

## ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/12/2016

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Dejalma Marques de Oliveira; estando ainda presentes os vereadores: Claudio Cezar Paulino da Silva, Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Carlos Garcia, Alexandre Orion Reginato, Josias de Carvalho, Antonio Carlos Klein, Marcio Albino e Márcio André Scarlassara, estando ausentes os Vereadores Manoel Messias de Assis e Donizete Nogueira Pinto. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária.

### **Votação do Projeto**

**Projeto de Lei nº 31/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; Foi apresentado Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que foi colocada em discussão e logo após em votação e aprovada. Foi apresentado Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Justiça, Legislação e Redação, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em discussão o referido Projeto de Lei. Logo após, foi colocado em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Primeiro Secretário “Ad hoc”, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.